



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
11.09.2017
AS 08:10 **Horas**
Ass.: [assinatura]

Departamento Legislativo - 11 set 2017 11:15

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER

PROCESSO: 228/2017

PROTOCOLO: 2488/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 183/2017

EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2017/2020

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Projeto de Lei Ordinária 183/2017, que **“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.”**, exara o seguinte Parecer:

O presente Projeto de Lei pretende autorizar a contratação administrativa, emergencial e temporária de 120 cargos da categoria funcional de Auxiliar de Educação Infantil. Justifica que a necessidade temporária de excepcional de interesse público para contratação administrativa, temporária e emergencial dos cargos se deve ao fato da necessidade de manter atendimento nas Escolas Municipais Infantis, reduzindo custos com serviço terceirizado contratado pelo Município, convocando os candidatos selecionados através de processo seletivo simplificado, Edital 01/2017.

A autorização da contratação que por ora está sendo prevista no projeto de lei em anexo, tem fundamento nos artigos 233, inciso III e 234 da Lei Complementar Municipal nº 75, de 22 de dezembro de 2004, e suas alterações, pelo prazo de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogada por uma vez, por igual período, se necessário, e possui impacto orçamentário e financeiro favorável, conforme documento anexado ao projeto.

A Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa e não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário. O Parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Presidente

Vereador **IDASIR DOS SANTOS (PMDB)**
Vice-Presidente

Vereador **VOLNEI CRISTOFOLI (PP)**
Membro Efetivo